



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 141/2019

Data: 22 de abril de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a criação de um ponto de ônibus e a consequente instalação de um abrigo coberto na Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades da Clínica Veterinária do Ari.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a criação de um ponto de ônibus, com a consequente instalação de um abrigo coberto, na Avenida Rio Grande do Sul.

Desta feita, e visando atender ao anseio da comunidade que reside nas proximidades, a sugestão é para que referido equipamento público seja instalado nas proximidades da Clínica Veterinária do Ari.

A medida, relativamente simples e de baixo custo, oferecerá maior proteção contra ação do tempo, beneficiando os munícipes que utilizem o transporte público, especialmente idosos e crianças.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Arioyaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2019.



NILSON ERNO HACHMANN

Vereador